



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 034/2026

AUTOR: Poder Executivo Municipal

RELATOR: Vereador Herlon Pereira dos Santos

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 034/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a política de remuneração e o reajuste dos vencimentos dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica para o exercício de 2026, e dá outras providências”. A proposição foi encaminhada a esta Comissão de Finanças e Orçamento para análise quanto aos seus aspectos orçamentários e financeiros, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa. É o relatório.

II – ANÁLISE

Compete à Comissão de Finanças e Orçamento examinar a compatibilidade e a adequação da proposição com a legislação orçamentária vigente, bem como avaliar seus impactos financeiros e fiscais.

Após análise da matéria, verifica-se que o Projeto de Lei nº 034/2026 trata da política de reajuste e adequação salarial para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Cujubim para o exercício de 2026. Fica concedido o reajuste de 2,5% (dois e meio por cento), a incidir sobre o vencimento-base, aos Profissionais do Magistério com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2026.

Embora a proposição esteja formalmente amparada na legislação pertinente e inserida na esfera de competência do Poder Executivo, a maioria dos membros desta Comissão entendeu que a matéria carece de maior detalhamento quanto aos seus efeitos financeiros, especialmente no que se refere à avaliação dos bens a serem recebidos, à transparência dos critérios adotados e aos possíveis impactos no equilíbrio fiscal do Município.

Diante disso, conclui-se que a proposição não apresenta, de forma suficientemente clara, os elementos necessários para aferição de sua plena adequação orçamentária e financeira.

III – VOTO DO RELATOR

Ante o exposto, o Relator opina pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº034/2026.

avenida condor n.º 1233, cep – 78945-800, tel. (0xx69) 582-2055, Cujubim – ro
contato@camaradecujubim.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
PODER LEGISLATIVO

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião realizada em 28 de maio de 2026, decidiu, **por maioria de seus membros, não acompanhar o voto do Relator**, opinando pela **REJEIÇÃO do Projeto de Lei nº 034/2026**.

Registre-se que o Vereador Herlon Pereira dos Santos apresentou **voto em separado**, manifestando-se pela aprovação da matéria.

V – ASSINATURAS

REGINALDO SILVA DE OLIVEIRA	HERLON PEREIRA DOS SANTOS	JONAS CORDEIRO DE SOUZA
PRESIDENTE	RELATOR	MEMBRO

Sala das Comissões, 28 de maio de 2026.

avenida condor n.º 1233, cep – 78945-800, tel. (0xx69) 582-2055, Cujubim – ro
contato@camaradecujubim.ro.gov.br



D: 498019 e CRC: 0A13D4C6



Município de Cujubim

84.736.941/0001-88
Rua Condor, 2588 - Centro
www.cujubim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer	34	01/06/2026

ID: **498019**
CRC: **0A13D4C6**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **ADRIANA CARDOSO DOS SANTOS**
Criação: **01/06/2026 07:51:37** Finalização: **01/06/2026 07:54:53**

Processo



Documento



MD5: **AF31C197B452C6A9B9DD12C96320A46E**
SHA256: **79CF8DEBDC935E6B30FE6D469AAE23D229A173EB50B0D3EFD837132C5A126AE6**

Súmula/Objeto:

parecer ao projeto nº 034/2026 do executivo





INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM-RO.	01/06/2026 07:53:36
---------------------------------	---------------------

ASSUNTOS

PARECER	01/06/2026 07:53:48
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 ADRIANA CARDOSO DOS SANTOS Assinado na forma do Decreto Municipal nº 781/2021.	AUXILIAR ADMINISTRATIVO GTAA21	01/06/2026 07:55:01
 HERLON PEREIRA DOS SANTOS Assinado na forma do Decreto Municipal nº 781/2021.	VEREADOR	01/06/2026 08:09:12
 JONAS CORDEIRO DE SOUZA Assinado na forma do Decreto Municipal nº 781/2021.	VEREADOR	01/06/2026 08:18:19
 REGINALDO SILVA DE OLIVEIRA Assinado na forma do Decreto Municipal nº 781/2021.	VEREADOR	01/06/2026 09:00:58

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cujubim.ro.gov.br informando o ID 498019 e o CRC 0A13D4C6.